1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

OBJETO: Retificação do quantitativo de horas previsto no edital de credenciamento para execução de **SERVIÇOS DE ROÇADA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – SC**.

ENTIDADES PARTICIPANTES	CNPJ
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – SC	83.102.749/0001-77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE – SC	01.941.360/0001-50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE - SC	01.610.999/0001-53

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cel. Bueno Franco, n. 292, Centro, Campo Alegre/SC, inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.749/0001-77, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Lucilaine Mókfa Schwarz no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o 1º Termo de Retificação do Edital de Credenciamento nº 1/2025, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o quantitativo de horas previsto no Edital de Credenciamento nº 1/2025, referente à contratação de serviços objeto do credenciamento, passando o quantitativo anual estimado de **2.500 horas para 5.000 horas**, conforme atualização constante nos documentos que compõem o processo administrativo.

Permanecem inalterados os demais termos, condições e critérios estabelecidos no edital, incluindo valores unitários, requisitos de habilitação, forma de execução e demais disposições aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente retificação decorre da necessidade de adequação do quantitativo estimado de horas à demanda efetivamente verificada na execução dos serviços.

Quando da elaboração do edital, o credenciamento foi estruturado em caráter experimental, considerando as possibilidades trazidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à utilização do credenciamento como mecanismo para permitir a execução simultânea de serviços por múltiplos prestadores, garantindo maior eficiência, continuidade e flexibilidade na prestação dos serviços à Administração Pública.

Durante o período inicial de execução, verificou-se que o modelo adotado se mostrou eficiente e adequado, possibilitando:

- maior agilidade na execução dos serviços;
- atendimento simultâneo por mais de um prestador credenciado;

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, CEP: 89294-000 – Campo Alegre/SC – Fone: (47) 3632-2266 – www.campoalegre.sc.gov.br

- redução de gargalos operacionais;
- maior capacidade de atendimento às demandas da Administração.

Contudo, a quantidade anual de horas inicialmente prevista no edital revelou-se insuficiente para atender à demanda real de serviços, especialmente em razão da ampliação do volume de atividades e da efetiva utilização do modelo de execução simultânea pelos credenciados.

Dessa forma, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços, evitar descontinuidade administrativa e manter a eficiência operacional, faz-se necessária a adequação do quantitativo estimado de horas, sem alteração do objeto, dos valores unitários ou das condições originalmente estabelecidas no edital.

Ressalta-se que a presente retificação não altera a natureza do procedimento de credenciamento, tampouco modifica os critérios de participação ou remuneração dos credenciados, tratando-se apenas de ajuste quantitativo da estimativa anual de serviços, em conformidade com a demanda verificada pela Administração.

3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº **1/2025** que não conflitarem com o presente Termo de Retificação.

Campo Alegre 17 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Data: 19/03/2026 14:06:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, CEP: 89294-000 – Campo Alegre/SC – Fone: (47) 3632-2266 – www.campoalegre.sc.gov.br